




PORTARIA N. ° 208/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “a”, COMBINADO COM O §3º E §17º - REDAÇÃO DA EC Nº41/2003 DE ACORDO COM AS MÉDIAS DAS CONTRIBUIÇÕES.


SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach –RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o artigo 40,§ 1º, inciso III ,alínea “a”, combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **01/08/2018**, ao servidor **ABRELINO QUADROS DOS SANTOS**, CPF nº355.101.610-00, RG nº 1044678694, matrícula 3689, cargo **OPERADOR DE MÁQUINA**, nível básico, Faixa VI, Regime Jurídico Estatutário Municipal, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.919,95 (um mil novecentos e dezenove reais com noventa e cinco centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº10.887 de 18/06/2014, a ser custeada pelo FAPPS e sua correção será efetivado pelo Valor Real.

SELBACH, 01 de agosto de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

*Registra-se, publica-se e
cumpra-se, em 01/08/2018.*


Marli T. Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>01/08/2018</u> a <u>05/09/2018</u>  Servidor
--